



Lei nº: 1.421, de 30 de maio de 2016.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Arte, Cultura, Esporte e Educação – CIRCULAR Sr. Juarez, portador do CNPJ n. 24.166.560/0001-89, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Arte, Cultura, Esporte e Educação – CIRCULAR Sr. Juarez, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro em Eusébio, Ceará, portador do CNPJ n. 24.166.560/0001-89.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal